

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE -----

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e doze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e votação a ata número dezassete, da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Pelos Senhores Vereadores, Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte tomada de posição:-----

“TOMADA DE POSIÇÃO-----

Participação dos Vereadores da Oposição em Reuniões com os Trabalhadores-----

A maioria municipal realizou recentemente uma reunião com os trabalhadores municipais.---
Nessa reunião os vereadores da oposição não foram convidados a participar.-----

Questionado sobre o assunto em reunião da câmara municipal, o presidente respondeu que a reunião se destinava apenas aos vereadores com pelouro.-----

Julgamos ser compreensível que a maioria o faça sem envolver os vereadores da oposição, em relação a matérias técnicas a acautelar com os departamentos e divisões.-----

Acontece que esta reunião realizada pela maioria com os trabalhadores teve como objetivo abordar questões genéricas do interesse das autarquias locais, incluindo alterações legislativas. No nosso entendimento nestes casos justifica-se a presença de todos os membros do órgão executivo, independentemente de serem da maioria ou da oposição.-----

Aliás, não se compreende, ou talvez se compreenda, que a maioria comunista não envolva nestas reuniões os vereadores da oposição.-----

Se tivermos em conta que os eleitos comunistas defendem a existência de elementos da maioria e da oposição nos executivos municipais seria de esperar que, no caso, tivessem por estes maior consideração.-----

Mas como se costuma dizer:-----

“ Bem prega Frei Tomás. Olha para o que ele diz e não para o que ele faz”-----

Pelos Senhores Vereadores, Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte recomendação:-----

“RECOMENDAÇÃO

Rede de Hortas Urbanas

As cidades sustentáveis devem passar por incorporar a dimensão do ambiente no seu desenvolvimento, procurando deste modo alcançar uma maior justiça social, um modelo económico sustentável e sustentabilidade ambiental.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Consideramos que os espaços de agricultura urbana, tais como as hortas urbanas, enquanto espaços verdes, devem ser integrados no modelo de desenvolvimento das cidades, pelo que é fundamental contribuir para a promoção da Agricultura Urbana enquanto meio de desenvolvimento sustentável. -----

Está amplamente demonstrada a viabilidade ambiental das hortas urbanas para usos múltiplos, isto é, enquanto: espaços verdes, que permitem descongestionar o ambiente da cidade; espaços de alimentação, que permitem obter alimentos de forma simples, rápida e segura; espaços de economia, que permitem obter alimentos de forma económica e assim aumentar o rendimento; e espaços de lazer e recreio, que permitem proporcionar momentos de descontração. -----

As hortas urbanas desempenham ainda um importante papel na reconversão de espaços desocupados ou degradados. -----

A criação de uma Rede de Hortas Urbanas pode reabilitar, ambiental e esteticamente as hortas já existentes, assim como criar novos espaços hortícolas nos baldios urbanos e ainda proporcionar a melhoria do ambiente e da saúde da população. Poderá facultar o aumento das áreas de infiltração de águas pluviais, da biodiversidade nas áreas urbanas e da qualidade dos solos. -----

A implementação da agricultura biológica na Rede de Hortas Urbanas poderá ainda permitir uma maior proteção dos solos e dos lençóis freáticos contra a poluição e a correta gestão dos resíduos incentivando a compostagem.-----

Uma importante faceta da Rede de Hortas Urbanas é o facto de permitir aos jovens do município tomar maior contacto com o mundo rural, ajudando-os a perceber de que forma são produzidos os vegetais que normalmente adquirem nos supermercados. -----

Estas hortas poderão e deverão servir de laboratórios naturais e integrar projetos de ecologia urbana, servindo assim como estruturas de base para a divulgação da natureza junto da população e das escolas. -----

Através de um projeto desta natureza, será ainda possível recuperar os saberes e conhecimentos populares antigos e produzir produtos hortícolas de qualidade, com base em práticas alimentares saudáveis, para complemento da dieta das famílias com baixo rendimento. -----

Tendo em conta os argumentos aduzidos a que acresce o facto da atual conjuntura aconselhar um olhar ainda mais atento sobre a matéria.-----

RECOMENDAMOS:-----

Que o Município considere a possibilidade de vir a ser criada:-----

Uma Rede de Hortas Urbanas que deverá ser dotada de um conjunto de regras claras e transparentes sobre a sua organização. -----

A iniciativa deve incluir a realização de ações de formação em agricultura biológica e apoio técnico aos hortalãos. -----

Em termos de constituição da Rede propõe-se três tipos de hortas: -----

☐ As Hortas Públicas, executadas em áreas do domínio público municipal, em lotes/talhões com área a fixar, com características adequadas, a cargo dos habitantes, mediante contratos com a autarquia: -----

É um processo de caráter voluntário e a população - alvo será, preferencialmente, constituída por famílias carenciadas, reformados e/ou idosos; -----

As Hortas Privadas, executadas em terrenos privados, usualmente nos logradouros de moradias mas não só; -----

As☐ Hortas Pedagógicas, realizadas nos espaços envolventes das escolas, para envolvimento dos mais jovens.” -----

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos: -----

- **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES - Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Resolução.**

- **Licenciamento de Recintos de Diversão Provisória – Alteração de Procedimentos.**

- **UNIÃO SPORT CLUB - Isenção de taxas** -----

A proposta foi aprovada, por unanimidade.-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES-----

ASSUNTO: Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses - Resolução -----

LOCALIZAÇÃO: Coimbra -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO: da Resolução aprovada em Reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses realizado no passado dia 07 de maio de 2012 relativamente à situação do Poder Local, aprovada por unanimidade, documento que será dado como reproduzido na ata.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovação da Minuta do Contrato da Empreitada de Conclusão da Requalificação dos Eixos Urbanos Estruturantes-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo nº 01.08.03/2012 da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Minuta do Contrato referente à Empreitada de “Conclusão da Requalificação dos Eixos Urbanos Estruturantes”, a celebrar com a empresa “Carlos Gil, Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Elétricas, Lda.”, documento que será dado como reproduzido na ata.-----

FUNDAMENTOS: 1. Em 15 de março do corrente ano, foi aprovada por deliberação da Câmara a adjudicação da obra em referencia à empresa “Carlos Gil, Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Elétricas, Lda.”, tendo o adjudicatário comprovado já a prestação da caução exigida.-----

2. Ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 98 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Aprovação da Minuta do Contrato da Empreitada de Conclusão da Requalificação Urbana dos Bairros da Atalaia, Azul e Pôr do Sol. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01.08.04/2012 da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar a Minuta do Contrato referente à Empreitada de “Conclusão da Requalificação Urbana dos Bairros da Atalaia, Azul e pôr do sol”, a celebrar com a empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

“Carlos Gil, Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Elétricas, Lda.”, documento que será dado como reproduzido na ata.-----

FUNDAMENTOS: 1 – Em 15 de março do corrente ano, foi aprovada por deliberação de Câmara a adjudicação da obra em referência à empresa “Carlos Gil, Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Elétricas, Lda.”, tendo o adjudicatário comprovado já a prestação da caução exigida. -----

2 – Ao abrigo do disposto no nº 1 do Artº 98 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Aprovação da Minuta do Contrato da Empreitada de Conclusão da Requalificação da E.M. 550 – Acolhimento a Miróbriga.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01.08.02/2012 da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar a Minuta do Contrato referente à Empreitada de “Conclusão da Requalificação da E.M. 550 – Acolhimento a Miróbriga”, a celebrar com a empresa “Telic – Telecomunicações e Montagens, S.A.”, documento que será dado como reproduzido na ata.---

FUNDAMENTOS: 1 – Em 15 de março do corrente ano, foi aprovada por deliberação de Câmara a adjudicação da obra em referência à empresa “Telic – Telecomunicações e Montagens, S.A.”, tendo o adjudicatário comprovado já a prestação da caução exigida. -----

2 – Ao abrigo do disposto no nº 1 do Artº 98 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Construção das Novas Instalações Oficiais na ZIL - Plano de Trabalhos Definitivo, mão de obra, Equipamento, Cronograma Financeiro e Desenvolvimento do PSS-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um zero oito zero dois de dois mil e doze e informação número quarenta e nove e cinquenta de dois mil e doze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: **Um** – Aprovar o Plano de Segurança e Saúde apresentado pelo empreiteiro, para a execução da obra em referência, documentos que serão dados como reproduzidos na ata. -----

Dois – Aprovar a atualização dos planos de trabalhos, mão de obra, equipamento e cronograma financeiro apresentados pelo empreiteiro, Marcelino & Rodrigues – Construções Lda., para a execução da obra em referência.-----

FUNDAMENTOS: Nº 1 do Artº 12º do Decreto-lei nº 273/2003 de 29 de outubro, Art. n.º 361 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro. --

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: UNIÃO SPORT CLUBE-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Isenção de taxas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Ofício datado de 30 de março de 2012 e informação número 25/SAC/DCD/2012 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara Municipal em 3 de maio de 2012 de isenção das taxas de ruído e de diversão provisória no valor total de 45,20 € (quarenta e cinco euros e vinte cêntimos) referentes a iniciativas promovidas pelo União Sport Club:-----

- 31 de março – Noites de Fados -----

Restaurante O Solar do Canudo -----

- 30 de abril – Espetáculo musical com o grupo Os Banza -----

Baile com Luís Candeias -----

Pavilhão Coberto do Parque de Feiras e Exposições de Santiago do Cacém -----

FUNDAMENTOS: 1. A coletividade desenvolve trabalho de cariz desportivo bem como de caráter social onde se inserem as atividades em causa. Os apoios concedidos pelo Município possibilitam o desenvolvimento das atividades pelo movimento associativo, as quais contribuem significativamente para uma melhoria da quantidade das organizações e consequentemente de traduzem em benefícios diretos à população. -----

2. É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6º do Regulamento Municipal de Taxas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Valores de ingressos para o espetáculo Perdi A Mão Em Spokane – integrado na 13ª Mostra de Teatro de Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 12/DCD/AMAC/2012 da Divisão Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar os pontos abaixo indicados, a saber: -----

1) Valor de ingressos para público geral – 5.00 €; -----

2) Valor de ingressos para sócios AJAGATO, crianças e maiores de 65 anos – 2.50 €; -----

3) Haverá lugares reservados (nº ainda por definir) para entradas permanentes adquiridas para a Mostra e equipa de apoio à Mostra. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: Potenciar a valência do espaço neste domínio. -----

De Direito: Artº 64 nº 1 alínea j) da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: DIOCESE DE BEJA -----

ASSUNTO: Transferência de verba, para a Diocese de Beja – manutenção e abertura ao público da Igreja Matriz e do Tesouro da Colegiada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 10/DCD/AMAC/2012 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 13.750,00 € (treze mil setecentos e cinquenta euros) para a Diocese de Beja destinada a assegurar encargos com dois guardas, comparticipação na limpeza e comparticipação na eletricidade.-----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o acordo/compromisso entre a Câmara Municipal e a Comissão de Salvaguarda da Igreja Matriz. -----

2. Ao abrigo da alínea a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Licenciamento de Recintos de Diversão Provisória – Alteração de Procedimentos-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 16/SAG/2012 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Alteração dos Procedimentos aprovados pela Câmara em 15 de abril de 2010, alargando para 20 o número de licenciamentos de Recintos de Diversão Provisória, quando realizados por Coletividades Culturais e/ou Desportivas, ou Entidades sem fins lucrativos desde que legalmente constituídas.-----

FUNDAMENTOS: 1. Atendendo ao facto daquelas Coletividades / Entidades não terem fins lucrativos e as receitas dos eventos reverterem para a manutenção das atividades enquadradas nos respetivos estatutos. -----

2. Ao abrigo da alínea d) do nº 7 do Artigo nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: UNIÃO SPORT CLUB-----

ASSUNTO: Isenção de taxas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Ofício datado de 30 de março de 2012 e informação número 26/SAC/DCD/2012 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Proceder à isenção das taxas de ruído e de diversão provisório no valor total de 248,60 € (duzentos e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos) referentes às iniciativas a promover pelo União Sport Clube:-----

- 12 de maio – Noites de Jazz-----

Sede do União Sport Club-----

-16 de junho – Baile com Celeste Costa-----

Sede do União Sport Club-----

- 22 de junho – Baile com M.M -----

Sede do União Sport Club-----

- 30 de junho – Baile com Fábio Lagarto -----

Sede do União Sport Club-----

- 15 de julho – Matine com Emanuel Martins -----

Sede do União Sport Club-----

- 20 de julho – Baile com Telma Santos-----

Sede do União Sport Club-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- 10 de agosto – Baile com M.M -----
Sede do União Sport Club-----
- 17 de agosto – Baile com João do Carmo -----
Sede do União Sport Club-----
- 18 de agosto – Baile com Luís Candeias -----
Sede do União Sport Club-----
- 25 de agosto – Baile com Telma Santos -----
Sede do União Sport Club-----
- 1 de setembro – Festa de Encerramento -----
Local a definir-----

FUNDAMENTOS: 1. A coletividade desenvolve trabalho de cariz desportivo bem como de carácter social onde se inserem as atividades em causa. Os apoios concedidos pelo Município possibilitam o desenvolvimento das atividades pelo movimento associativo, as quais contribuem significativamente para uma melhoria da qualidade das organizações e consequentemente se traduzem em benefícios diretos à população. -----

2. É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6º do Regulamento Municipal de Taxas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André ----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo 14.3.11 – Mercados Municipais / Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo / 2012. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado-----

PROPOSTA: Autorizar a cedência da banca nº 29 – Nave 1, do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, para ocupação do tipo diária, à empresária Josefa de Jesus dos Santos Paulo, contribuinte nº 179 575 724, para desenvolvimento da atividade económica de comércio de frutas e legumes, mediante o pagamento da taxas prevista no Regulamento Municipal de Taxas em vigor na área do Município.-----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o exposto na inf. nº 113/DDET/GAE/2012, anexa ao processo. -----

2. De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Concelho Municipal em 1967 e, alteração de 22/06/1990. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: FILIGALVA – CONSTRUÇÃO CIVIL LDª.-----

ASSUNTO: Receção definitiva das Obras de Urbanização do Loteamento Sobreira da Mina do Cabeço – Aldeia de Santo André, e libertação da garantia bancária nº 72002014964 da Caixa de Crédito Agrícola no valor de 33.170,06€ (trinta e três mil cento e setenta euros e seis cêntimos).

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Sobreira da Mina do Cabeço – Aldeia de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento nº 40013/2000 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e requerimentos nºs 378 de 03.02.2011 e 1033 de 09.04.2012. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar a receção definitiva das obras de urbanização e a libertação da garantia bancária nº 72002014964 da Caixa de Crédito Agrícola, no valor ainda cativo de 33.170,06€ (trinta e três mil cento e setenta euros e seis cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: Na sequência do pedido de receção definitiva das obras de urbanização, deslocou-se ao local uma equipa técnica da Câmara Municipal, no dia 11.03.2011, a fim de examinar as obras em causa, tendo verificado que as obras de urbanização e infraestruturas, que se destinam a ser geridas por esta câmara, reúnem condições para ser rececionadas. -----

Relativamente à Rede Elétrica, consta no processo a carta 138/11/DRCS de 15-04-2011, emitida pela EDP Distribuição, que deu entrada nesta câmara com a referência nº5246/2011, a informar que não foram detetadas anomalias no prazo legal pelo que solicitam o cancelamento da garantia bancária prestada. Face ao exposto considera-se em condições de aceitação.

Relativamente à Instalação de telecomunicações, no processo consta, parecer de receção definitiva da PT com a referência ITED SUL/N002/01/NITU11A de 2012-02-16, pelo que considera-se em condições de aceitação. Relativamente à rede e ramais de distribuição de Gás, foi entregue uma declaração de responsabilidade (1) e um comprovativo de entidade exploradora de classe II,(2) emitido pela DGE-Direção Geral de Energia em 26-Setembro de 2003, pelo que se considera em condições de aceitação. -----

Uma vez que já decorreu o prazo de garantia das obras de urbanização e se verificou que as mesmas se encontram concluídas e em condições de ser rececionadas, considera-se que estão reunidas as condições para a receção definitiva das obras de urbanização em causa libertando o valor ainda cativo da garantia bancária, no valor de 33.170,06€ (trinta e três mil cento e setenta euros e seis cêntimos), nos termos do nº 5 do Artº 54º e 87º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

Durante a reunião a respetiva Secretária Substituta elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92º, nºs 3 e 4 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na nova redação da Lei 5 – A/2002, de 11 de janeiro, sendo de seguida assinada por mim, Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira e pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos. -----

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária Substituta da Reunião
